



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 138/2022– DEP

Coronel Vivida PR, 28 de dezembro de 2022.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

Referente: SOLICITAMOS ADITIVO/REDUÇÃO DE META FÍSICA FINANCEIRA AO CONTRATO 141/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo ao contrato supra citado, conforme segue:

-Valor do aditivo dos serviços de R\$ 34.731,49 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

-Valor da supressão do contrato R\$4.763,82 (Quatro mil setecentos e sessenta e três reais, e oitenta e dois centavos).

-Valor final da obra passa a ser de R\$ 342.291,32 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

-Aumento de sessenta (60) dias no prazo de execução.

Conforme reprogramação do orçamento e cronograma em anexo.

A reprogramação se deve ao fato de que foi necessário alterar o local de implantação da obra, pois o local de implantação inicial teve o licenciamento ambiental negado pelo IAT – Instituto Água e Terra. Dessa forma, a obra foi realocada na rua Getúlio Vargas (em frente a piscina municipal). Com essa alteração foi necessário adequar os projetos ao novo local, especificamente:

- Drenagem: foram aditivados os itens 3.2 e 3.3;
- Elétrica: foram suprimidos os itens 5.1.1 ao item 5.1.24 (referente ao padrão de energia), e os itens 5.2.1 e 5.2.3. Foram aditivados os itens 5.2.8, 5.2.9, 5.2.10, 5.2.14, e 5.2.15;
- Passeio em piso intertravado (paver): foram aditivados os itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3;
- Pavimentação em CBUQ: foram aditivados todos os itens.

Solicitamos também um aditivo de prazo de execução de 60 dias, em decorrência de todas as alterações de projeto necessárias.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br


CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS

*Ricchi
30.12.2022
Liliane*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente,


Jean Felipe Miecowski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
RNP: 1714725596

JEAN FELIPE
MIECOANSKI
:08136345988
Coronel
Vivida - PR

Jean Felipe Miecowski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo





ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO R\$ 312.323,65

Empreendimento

NOME NOME NOME NOME

REPROGRAMADO R\$ 342.231,32

Nº do contrato

2022-0 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO			REPROGRAMADO			
				PREÇOS (em R\$)		Fonte	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-								
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	2,42	525,30	1.271,23		2,42	525,30	1.271,23	
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	72,96	65,50	4.778,88		72,96	65,50	4.778,88	
2	BASE DO CAMPO	-								
2.1	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	288,00	10,20	2.937,60		288,00	10,20	2.937,60	
2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	34,56	112,20	3.877,63		34,56	112,20	3.877,63	
2.3	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, COMPACTADO.	M³	14,40	110,50	1.591,20		14,40	110,50	1.591,20	
3	DRENAGEM	-								
3.1	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,30 X 0,30 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (30x60cm), E REATERRO APILOADO (30x30cm).	m	160,10	68,30	10.934,83		160,10	68,30	10.934,83	
	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	14,91	125,10	1.865,24		55,24	125,10	6.910,52	
	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	460,80	1.843,20		5,00	460,80	2.304,00	
3.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	12,00	265,90	3.190,80		12,00	265,90	3.190,80	
4	ALAMBRADO	-								
4.1	Fundação do Alamedrado	-								
4.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	69,60	62,30	4.336,08		69,60	62,30	4.336,08	
4.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	31,45	148,90	4.682,91		31,45	148,90	4.682,91	
4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	124,23	16,80	2.087,06		124,23	16,80	2.087,06	
4.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,37	19,20	1.120,70		58,37	19,20	1.120,70	
4.1.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,72	455,60	783,63		1,72	455,60	783,63	
4.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,72	355,50	611,46		1,72	355,50	611,46	
4.1.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (Espera para a estrutura do alamedrado)	M	69,60	212,30	14.776,08		69,60	212,30	14.776,08	
4.2	ALAMBRADO	-								





ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO R\$ 312.323,65

Empreendimento

NOME NOME NOME NOME

REPROGRAMADO R\$ 342.291,32

Nº do contrato

2022-0 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)				PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
4.2.1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ENTRE 4M ATÉ 7M) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	m²	507,36	148,90	75.545,90		507,36	148,90	75.545,90	
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	-								
5.1	PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	-								
	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1,00	7,10	7,10			7,10		
	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1,00	10,30	10,30			10,30		
	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	1,00	5,85	5,85			5,85		
	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	22,60	22,60			22,60		
	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	UN	2,00	15,30	30,60			15,30		
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	21,30	127,80			21,30		
	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	14,90	44,70			14,90		
	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	50,00	48,30	2.415,00			48,30		
	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	1,00	88,20	88,20			88,20		
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	16,30	489,00			16,30		
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,50	13,80	20,70			13,80		
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	0,61	0,61			0,61		
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	1,15	1,15			1,15		
	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	108,30	108,30			108,30		
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UN	2,00	1,20	2,40			1,20		
	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	1,00	2,55	2,55			2,55		
	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	48,10	48,10			48,10		
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,20	7,80	1,56			7,80		
	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,00	23,20	23,20			23,20		
	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1,00	21,20	21,20			21,20		
	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	148,30	148,30			148,30		
	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	2,00	12,10	24,20			12,10		
	TERMINAL METALICO A PRESSAO 1 CABO, PARA CABOS DE 4 A 10 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN	12,00	21,60	259,20			21,60		
	POSTE EM CONCRETO PM100 OU ES100 - DUPLO T - 7,20M	UND	1,00	555,30	555,30			555,30		





ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO R\$ 312.323,65

Empreendimento

NOME NOME NOME NOME

REPROGRAMADO R\$ 342.291,32

Nº do contrato

2022-0 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO			REPROGRAMADO		
				PREÇOS (em R\$)		Fonte	PREÇOS (em R\$)		Fonte
				UNITARIO	TOTAL		UNITARIO	TOTAL	
5.2	QUADRO DE COMANDO, CABOS, ELETRODUTOS, LUMINÁRIAS E POSTES, CAIXA DE PASSAGEM	-							
5.2.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	210,60	210,60		210,60		
5.2.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	585,60	585,60		585,60	585,60	
5.2.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	95,30	95,30		95,30		
5.2.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	81,20	81,20		81,20	81,20	
5.2.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	82,30	82,30		82,30	82,30	
5.2.6	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	188,30	188,30		188,30	188,30	
5.2.7	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA/DESLIGA PARA QUADRO DE COMANDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	85,80	85,80		85,80	85,80	
5.2.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	8,23	98,60	811,48	13,09	98,60	1.290,67	
5.2.9	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	8,23	58,10	478,16	13,09	58,10	760,53	
5.2.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	82,25	12,10	995,23	130,90	12,10	1.583,89	
5.2.11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE. INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	36,00	25,90	932,40	36,00	25,90	932,40	
5.2.12	LUVIA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	8,88	71,04	8,00	8,88	71,04	
5.2.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,60	18,30	230,58	12,60	18,30	230,58	
5.2.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	310,11	9,10	2.822,00	388,44	9,10	3.634,80	
5.2.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	378,75	6,32	2.393,70	392,70	6,32	2.481,86	
5.2.16	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	19,00	165,06	3.136,14	19,00	165,06	3.136,14	
5.2.17	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00	108,90	653,40	6,00	108,90	653,40	
5.2.18	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	8,00	101,60	812,80	8,00	101,60	812,80	
5.2.19	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e aruelas inox	und	6,00	92,60	555,60	6,00	92,60	555,60	
5.2.20	LUMINÁRIA TIPO PROJETO COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	und	8,00	515,60	4.124,80	8,00	515,60	4.124,80	
5.2.21	POSTE METÁLICO COM ALTURA DE 4M COM LUMINÁRIA 1 PÉTALA 100 W, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	und	11,00	2.133,50	23.468,50	11,00	2.133,50	23.468,50	
6	PASSEIO	-							
6.1	PASSEIO EM PAVER	-							





ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO R\$ 312.323,65

Empreendimento

NOME NOME NOME NOME

REPROGRAMADO R\$ 342.201,32

Nº do contrato

2022-0 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO			REPROGRAMADO			
				PREÇOS (em R\$)		Fonte	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
6.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	189,06	68,60	12.969,52	238,44	68,60	16.350,98		
6.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	25,53	73,20	1.868,80	31,14	73,20	2.279,45		
6.1.3	VIGA CONTENÇÃO DAS CALÇADAS, MOLDADA IN LOCO, EXECUTADA EM CONCRETO 15MPa E COLOCAÇÃO DE VERGALHÃO ø5mm - 10cm*20cm	M	62,37	28,40	1.771,31	139,46	28,40	3.960,66		
7	GRAMA SINTÉTICA	-	-	-	-	-	-	-		
7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	M²	288,00	155,20	44.697,60	288,00	155,20	44.697,60		
8	PAISAGISMO	-	-	-	-	-	-	-		
8.1	BANCOS	-	-	-	-	-	-	-		
8.1.1	BANCO DE CONCRETO ARMADO SIMPLES CONFORME PROJETO	UND	8,00	275,30	2.202,40	8,00	275,30	2.202,40		
8.1.2	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	4,00	1.485,00	5.940,00	4,00	1.485,00	5.940,00		
8.2	ÁRVORES	-	-	-	-	-	-	-		
8.2.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	23,00	59,80	1.375,40	23,00	59,80	1.375,40		
8.2.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	20,00	32,20	644,00	20,00	32,20	644,00		
8.3	GRAMA NATURAL	-	-	-	-	-	-	-		
8.3.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	272,18	12,80	3.483,90	272,18	12,80	3.483,90		
9	INSTALAÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL	-	-	-	-	-	-	-		
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,13	101,60	13,21	0,13	101,60	13,21		
9.2	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,13	485,60	63,13	0,13	485,60	63,13		
9.3	Estrutura metálica de trave de futebol, em estrutura tubular de aço galvanizado 3", com requadro em tubo de 1" polegada, na medida de 3,00 x 2,00m internos (medida de futebol de salão), com acabamento e pintura, inclusive par de redes de nylon de fio 8,00mm, com proteção U.V.	par	1,00	6.585,20	6.585,20	1,00	6.585,20	6.585,20		
10	PAVIMENTAÇÃO DA RUA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-		
10.1	TERRAPLANAGEM	-	-	-	-	-	-	-		
10.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	93,66	16,90	1.582,85	135,36	16,90	2.287,58		
10.1.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	267,60	0,12	32,11	386,75	0,12	46,41		
10.2	SUB BASE EM PEDRA RACHÃO	-	-	-	-	-	-	-		
10.2.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	53,52	88,10	4.715,11	77,35	88,10	6.814,94		
10.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.177,44	2,71	3.190,86	1.701,70	2,71	4.611,61		
10.3	BASE EM BRITA GRADUADA	-	-	-	-	-	-	-		
10.3.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	40,14	125,60	5.041,58	58,01	125,60	7.250,00		
10.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	883,08	2,75	2.428,47	1.270,27	2,75	3.509,27		





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA REPROGRAMADO

Nº do contrato 2022-0 /

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Empreendimento

NOME NOME NOME NOME

Item	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1					100,00	100,00																		
2					100,00	100,00																		
3							100,00	100,00																
4							100,00	100,00																
5									100,00	100,00														
6									100,00	100,00														
7											100,00	100,00												
8													100,00	100,00										
9													100,00	100,00										
10							100,00	100,00																
TOT. (%)					4,22	4,22	57,14	61,36	19,65	81,01	13,06	94,07	5,93	100,00										
REPASSE						0,00	0,00							0,00										
C.P. R\$						14.456,54	195.572,64		67.257,30		44.697,60		20.307,24											
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)						14.456,54	195.572,64		67.257,30		44.697,60		20.307,24											

JEAN FELIPE MIECOANSKI
08136340518
Coronel Vivida - PR

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens:

28-dez-22
Data





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana (lazer) Projeto Campinho – Campo de Grama sintética Bairro Vila Nova, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO							
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO							
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.99.02 – Ginásios e Quadras de Esportes							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	1.025	Modernização e Estruturação do Esporte 05.003.27.812.0018.1.025	317	2606	4.4.90.51.99.02

Coronel Vivida, 12 de janeiro de 2023

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 141/2022 decorrente da Concorrência Pública nº 16/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Doze de Maio, 770 – Centro, na cidade de Cantagalo (85.160-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 37.223.496/0001-72, representado neste ato pelo Sr. **Elon Carlos de Souza**, portador do CPF nº 651.630.879-91 e RG nº 46433106, (CONTATOS: elon.souza@uol.com.br / (42) 99954-3277).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO e ALTERAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao Contrato nº 141/2022 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA, conforme projetos, planilhas e memórias em anexo a Concorrência Pública nº 16/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução e alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Sexta e Sétima do Contrato nº 141/2022 de 27 de outubro de 2022, com fundamento no art. 65, Inciso I e § 1º e no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 138/2022, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado, dotação orçamentária, controle de despesa orçamentária e autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, **de 26 de março de 2023 a 25 de maio de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DA REPROGRAMAÇÃO DA OBRA:

Parágrafo primeiro: Ficam suprimidos os itens 5.1.1 ao item 5.1.24; e os itens 5.2.1. e 5.2.3 da planilha orçamentária, no valor de R\$ 4.763,82 (quatro mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: Fica acrescentado os itens 3.2, 3.3, 5.2.8, 5.2.9, 5.2.10, 5.2.14, 5.2.15, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, e 10. da planilha orçamentária, no valor de R\$ 34.731,49 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) devido a alteração do local de implantação da obra, que passa a ser na rua Getúlio Vargas (em frente a piscina municipal).

Parágrafo terceiro: Considerando a supressão e o acréscimo, o valor da diferença é de R\$ 29.967,67 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 342.291,32 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O pagamento decorrente do aumento da meta física e financeira será efetuado à conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO							
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO							
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.99.02 – Ginásios e Quadras de Esportes							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	1.025	Modernização e Estruturação do Esporte 05.003.27.812.0018.1.025	317	2606	4.4.90.51.99.02

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 141/2022 de 27 de outubro de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.01.13 13:33:40 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
ELON CARLOS DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



.....
Elon Carlos de Souza
Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), e no Edital de Concurso Público Nº 01/2022 de 30/05/2022 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

EDITAL Nº 025/2023 de 18/01/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo

Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022, de 30/05/2022:

Cargo Público: Médico da Família

Ordem Nº.	Classifi- cação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	6º	RODRIGO VIANA RODRIGUES	176629	Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO II

EDITAL Nº 025/2023 de 18/01/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

cópia da Carteira de Identidade;
cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
cópia da certidão de nascimento ou casamento;
cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
certidão negativa de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo há 03 (três) meses;
certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
comprovante de endereço;
cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital 001/2022;
Carteira de Habilitação conforme requisito exigido para o cargo.
Para a cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1º comprovante de residência, ou ainda através de declaração de residência, assinada por duas testemunhas, cabendo à administração municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência. 2º comprovante de residência deverá ser apresentado, por ocasião da nomeação, pelo candidato habilitado no concurso

demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:521FB9E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2023

Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 10/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, "caput", do diploma legal invocado, para a contratação do INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95, instituição hospitalar, para estruturação da porta de entrada da Rede Paraná Urgência, visando a manutenção de ações e serviços de saúde de urgência e emergência, conforme Resolução SESA nº 166/2016, sendo o valor total de R\$ 1.320.000,00. O prazo da prestação de serviços é de 12 meses, podendo ser prorrogado.

Publique-se.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.



CONTRATO nº 03/2023 – Inexigibilidade nº 02/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. **Objeto:** contratação de Instituição Hospitalar, para estruturação da porta de entrada da Rede Paraná Urgência, visando a manutenção de ações e serviços de saúde de urgência e emergência, conforme Resolução SESA nº 166/2016. **Valor total:** R\$ 1.320.000,00. **Prazo de vigência:** 12 meses, de 07.02.2023 a 06.02.2024.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

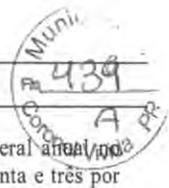
Iana Roberta Schmid

Código Identificador:9F6BA128

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 141/2022 – Concorrência Pública nº 16/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ sob nº 37.223.496/0001-72. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, de 26 de março de 2023 a 25 de maio de 2023. Ficam suprimidos os itens 5.1.1 ao item 5.1.24; e os itens 5.2.1 e 5.2.3 da planilha orçamentária, no valor de R\$ 4.763,82. Fica acrescentado os itens 3.2, 3.3, 5.2.8, 5.2.9, 5.2.10, 5.2.14, 5.2.15, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, e 10. da planilha orçamentária, no valor de R\$ 34.731,49 devido a alteração do local de implantação da obra, que passa a ser na rua Getúlio Vargas (em frente a piscina municipal). Considerando a supressão e o acréscimo, o valor da diferença é de R\$ 29.967,67. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



Coronel Vivida, 13 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:BAE94E36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
RESOLUÇÃO 01/2023

RESOLUÇÃO 01/2023

Concede reposição inflacionária aos vereadores da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, com fundamento no Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, aprovou e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os subsídios estabelecidos para os Vereadores da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, terão reajuste de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), incidente da perda do Poder Aquisitivo apurado no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, conforme índices apurados pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 2º - O percentual estabelecido deverá incidir sobre os subsídios correspondentes a cada vereador, devendo o setor de pessoal corrigir os valores das tabelas pelo percentual antes estabelecido.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Projeto correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARINALDO GONÇALVES DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:798F0F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 388/2023

LEI MUNICIPAL Nº 388/2023

Concede a revisão geral anual e aumento real aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Diamante D'Oeste, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
LEI

Art. 1º - Fica concedida a recomposição por revisão geral anual aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Diamante D'Oeste, de 8% (oito por cento), sendo, 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), incidente da perda do Poder Aquisitivo apurado no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, conforme índices apurados pelo INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, e reajuste por aumento real de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento).

Art. 2º - Fica concedido à recomposição por revisão geral anual, no índice descrito no Art. 1º, de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), conforme índices apurados pelo INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, ao valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo de Diamante D'Oeste, nos termos do caput do artigo 3.º da Resolução n.º 03/2013.

Art. 3º - A recomposição por revisão geral anual aos vencimentos e o reajuste estabelecido deverá incidir sobre os vencimentos correspondentes a cada quadro, devendo o setor de pessoal corrigir os valores das tabelas pelo percentual antes estabelecido, publicando sua atualização por decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DIAMANTE D'OESTE Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:B182BA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 389/2023

LEI MUNICIPAL Nº 389/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NA FORMA QUE DISPÕE O ART. 98, §8º, §9º E §11 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica estabelecido, nos termos do art. 198, §7º da Constituição Federal, que a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias passa a ser de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), a partir da data da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, repassados pela União.

Parágrafo único. Os valores serão concedidos a partir do mês de janeiro.

Art. 2º. O pagamento do valor referente ao piso dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e do Agente de Controle de Endemias - ACE fica sob responsabilidade da União, e os recursos destinados ao pagamento destes pisos serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022.

Parágrafo Único. Fica sob a responsabilidade do Município os valores dos demais níveis do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos que excederem aos pisos destes cargos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município e dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária para atender as despesas com os reflexos decorrentes desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DIAMANTE D'OESTE Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três